

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2024

<b>Setor(es) requisitante(es):</b> Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semcel@marilandia.es.gov.br">semcel@marilandia.es.gov.br</a>
<b>Secretaria responsável:</b> Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semcel@marilandia.es.gov.br">semcel@marilandia.es.gov.br</a>

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: *inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização é fundamental para a realização de diversos eventos, organizados ou apoiados por esta secretaria, durante o exercício de 2025. A SEMCEL é responsável pela realização da tradicional Feira “Arte e Sabor” (realizada todo primeiro sábado de cada mês), Festa de Emancipação Política e Administrativa de Marilândia, Caminhada do Seminarista, Festival Competitivo de Música, Campeonatos Municipais Esportivos (Bochas, Futsal, Futebol de campo e Society) além de colaborar e apoiar diversos eventos culturais e esportivos no município, como os Festejos das Comunidades, a Encenação de Paixão e Morte de Cristo, Festa de Corpus Christi, Maratona Ciclística de Marilândia, Festa do Dia do Evangélico, dentre outros. Com isso, tal serviço se torna indispensável para execução destas ações dentre outras ações para apoiar os eventos culturais nas comunidades.

#### 2.OBJETO

O Registro de preços para eventual contratação de empresa de serviços sonorização, promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no ano de 2025.

#### 3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Justifica o quantitativo devido ao grande número de festas, culturais turísticas e esportivas, realizadas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, durante o ano, assim com a formalização da ata de registro de preço, fica viável para organizar e manter os eventos facilitando assim a quantidade a ser contratada pela administração pública necessária para cada evento, facilitando a organização dos eventos pela secretaria solicitante.

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 1(um) ano, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

#### 5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Roberta Arrivabeno

#### 6. PERÍODO DE NECESSIDADE

A necessidade é para atender os eventos organizados e apoiado pela secretaria durante o ano de 2025.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

### 7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

Segue ETP em Anexo.

Marilândia, 30 de janeiro de 2025.

Elaborado por: Roberta Arrivabeno – Coordenadora de Fomento ao Turismo



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - 2025**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Promover a cultura, turismo, esporte e lazer trazendo momentos únicos para a nossa população, e assim, contribuir para o desenvolvimento econômico e turístico da Cidade; Proporcionar a aos munícipes e visitantes um evento de qualidade com serviço de sonorização e iluminação que atenda as demandas dos eventos, garantindo com a organização dos eventos com a sonorização e iluminação de qualidade, geração de emprego e renda nos períodos de eventos, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social; Ainda a sonorização e iluminação pode ser adaptada para diferentes tipos de eventos, desde apresentações musicais até palestras e debates, atendendo às diversas demandas da Secretaria. A sonorização e iluminação profissional garante que todos os eventos, como shows, festivais e atividades esportivas, tenham uma qualidade de áudio e luz adequada. Isso melhora a experiência do público e dos artistas, tornando os eventos mais atrativos e memoráveis., principalmente os eventos previstos em calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

#### **2. SETORES REQUISITANTES**

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

#### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está prevista no planejamento da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer para os eventos realizados e apoiados pela secretaria no ano de 2025. A aquisição será feita, para garantir aos eventos um serviço de sonorização de qualidade, eventos seguros e confiáveis, trazendo assim maior conforto e lazer para todos.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Quanto à forma da futura contratação da empresa, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, endente-se que a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma presencial, no sistema de registro de preço.

A contratada deverá prestar o serviço, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, conforme o solicitado pela secretaria em cada ordem de serviço, nos endereços especificados informados pela secretaria;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

especificação dos serviços prestados;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

Todas as especificações do serviço terão que estar contidas na proposta, tais como, tipo de prestação de serviço, modelo de execução e tipos de serviços, vinculam a Contratada;

Para todos os efeitos, os serviços demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO PRESENCIAL.

O PREGÃO será no formato presencial e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, prestação de serviço à Administração e finda-se o processo.

Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista a redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação dos serviços demandados e dos requisitos da contratação, o requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou características:

A prestação do serviço demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

No caso em estudo, observa-se a necessidade de contratação dos itens com previsão de entrega parcelada, e ainda a impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Na composição do valor estimado, foi levantado de acordo com empresas especializadas em materiais esportivos.

### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

LOTE	00001 – Lote 00001				
Ítem	Especificação	Unide.	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM Locação de sistema de filmagem com duas câmeras profissionais com tripé e cinegrafista, mesa de corte, notebook para gravação e transmissão de áudio e vídeo simultânea e ou streaming. Cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo internet de alta velocidade via satélite.	SERV	20	2.000,00	40.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>2</b>	<p>LOCAÇÃO DE TELA O PROFISSIONAL 120 POLEGADAS</p> <p>Locação de telão profissional 120 polegadas, composto por duas telas translúcidas para projeção posterior quadro e sapatas em alumínio com dois projetores 3.200 lumens, 01 notebook com saída hdmi, splitters e todo cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.</p>	SERV	20	2.000,00	40.000,00
<b>3</b>	<p>LOCAÇÃO DE SKAY WALKER</p> <p>Locação de skay walker tipo: canhão skay walker fonte luminosa 1x7000w-Xenon-Potencia de 7000W.</p> <p>Angulo de feixe ajustável de 0° a 45°, inclinação vertical de 15° a 70°, Pan de 90° a 110°; Efeitos com potência ajustável de 1000W a 7000W, 5.600K; 240Volts com controle automático, IP 54</p>	SERV	20	2.500,00	50.000,00
				<b>130.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>00002 – Lote 00002</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>4</b>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS PARA ATÉ 80 PESSOAS</p> <p>Contratação de empresa para serviços de sonorização em palestras para até 80 pessoas: 02 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 - amplificador: 8000 watts monitores 02 - equalizadores gráficos 01 - notebook com drive de cd/dvd com placa de áudio externa usb e software para gravação 01 - mesa de som com efeito - mínimo 12 canais 04 - microfones tipo sm 58 04 - microfones sem fio profissionais uhf 04 - pedestais grandes para microfones - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV	20	1.500,00	30.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

5	<p>SERVICOS DE SONORIZACAO - EVENTOS DE PEQUENO PORTE 1</p> <p>Para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros. Contendo:</p> <p>04 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms</p> <p>02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 – amplificador 2000 watts monitores</p> <p>01 - console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate,compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado.</p> <p>02 - equalizador gráfico 31 bandas stereo.</p> <p>02- microfones sem fio para voz profissional uhf 05 - microfones com fio para voz tipo sm58.</p> <p>07 - pedestais para microfones tipo girafa.</p> <p>01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação;</p> <p>- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV20	2.000,00	40.000,00
6	<p>SERVIÇOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO - EVENTOS DE PEQUENO PORTE 2</p> <p>Para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo:</p> <p>08 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms</p> <p>04 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 - amplificador 2000 watts monitores</p> <p>01 - console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado.</p> <p>03 - equalizador gráfico 31 bandas stereo.</p> <p>02 microfones sem fio para voz profissional uhf. 05- microfones com fio para voz tipo sm58.</p> <p>07- pedestais para microfones tipo girafa.</p> <p>01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação;</p> <p>01 - mesa de luz digital dmx tipo Pilot 2000 8 - spots par led rgbw 12 watts.</p> <p>01- máquina de fumaça 1500 watts.</p> <p>01-Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo</p> <p>- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV20	3.500,00	70.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>7</b>	<p>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</p> <p>-EVENTOS PEQUENO PORTE 3</p> <p>Para atender as necessidades em apresentações musicais como bandas e apresentações culturais, contendo:</p> <p><b>- Sistema P.A.</b></p> <p>04 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) com a devida amplificação</p> <p>04 - caixas de subgrave 2x18" com a devida amplificação</p> <p>01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado.</p> <p>01 - processador de frequências (08 vias).</p> <p>01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação;</p> <p><b>- Sistema de Monitor:</b></p> <p>01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias)</p> <p>01 - amplificador de fones com 8 vias com fones; 01 - bateria completa</p> <p>04 - monitores com dois alto falantes de 12x600w rms e drive tipo sm400.</p> <p>01 - amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12"x250w rms importado</p> <p>01 amplificador de contrabaixo tipo combo importado</p> <p>02 microfones sem fio profissional uhf multifrequência,</p> <p>10 - microfones com fio p/voz tipo sm58 10 - garras para microfones</p> <p>01 - kit microfone para bateria</p> <p>10 - pedestais para microfones tipo girafa 02- direct box ativo</p> <p>08 - direct box passivo</p> <p><b>- Iluminação:</b></p> <p>08 - spots par led rgbw 18x12 watts. 01 - máquina de fumaça 3000 watts; 01 - console DMX</p> <p>01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo</p> <p>- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	<b>SERV</b>	<b>30</b>	<b>4.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
				<b>260.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>00003 – Lote 00003</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>e</b>			



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

8	<p>SERVICOS DE SONORIZACAO - EVENTOS DE MEDIO PORTE</p> <p>Para atender as necessidades em apresentaçõsmusicais como bandas e apresentações culturais.</p> <p>Para atender as necessidades em apresentaçõsmusicais como bandas e apresentações culturais, contendo:</p> <p>- sistema p.a.</p> <p>08 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) com a devida amplificação</p> <p>08 - caixas de subgrave 2x18" com a devida amplificação</p> <p>01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado.</p> <p>01 - processador de frequências (08 vias).</p> <p>01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação;</p> <p>01 multicabo 32 vias 50 metros</p> <p>- Sistema de palco:</p> <p>01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate,compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias).</p> <p>01- amplificador de fones com 8 vias com fones; 01 - bateria completa</p> <p>04 - monitores com dois alto falantes de 12x600w rms e drive tipo sm400.</p> <p>01 - amplificador de guitarra com dois alto falantes de12"x250w rms</p> <p>01 amplificador de contrabaixo com 04 alto falantes de 10"x400w rms e 01x15" 600w rms 06 - praticáveis telescópico 2x1m x 0,50m</p> <p>02 microfones sem fio profissional uhf multifreqüência,</p> <p>10 - microfones com fio p/voz tipo sm58</p> <p>10 - garras para microfones 01 - kit microfone para bateria</p> <p>10 - pedestais para microfones tipo girafa 02- direct box ativo</p> <p>08 - direct box passivo</p> <p>01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo</p> <p>- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV30	5.000,00	150.000,00
---	---	--------	----------	------------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>9</b>	<p>SERVICOS DE ILUMINACAO COM GRID PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE</p> <p>Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas.</p> <p>Um sistema de iluminação contendo: 08 - moving head beam 7R</p> <p>01 console tipo grandMA2 light;</p> <p>12 - par led 18 x 12 watts quadriled</p> <p>12 - par 64 foco 1 com gelatinas 04 - refletor mini brut 4 lâmpadas</p> <p>01 - ventilador</p> <p>01 maquina de fumaça 3000w 04 strobo DMX 3000W</p> <p>01 - rack dimer 12 canais</p> <p>01 rack dijonator 12 canais</p> <p>02 splitter DMX 1 entrada 4 saídas</p> <p>01 - sistema de comunicação entre palco e house mix</p> <p>01 - grid 06 x 08 metros, a 06 metros de altura, com variação de 15% para mais ou para menos de acordo com rider técnico.</p> <p>01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão.</p> <p>- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV	20	5.000,00	100.000,00
				<b>250.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>00004 – Lote 00004</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>10</b>	<p>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</p> <p>01.</p> <p><b>Sistema de P. A.</b></p> <p>16 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 RMS com a devida amplificação.</p> <p>16 - caixas de subgrave dupla 18 polegadas com a devida amplificação.</p> <p>01- Sistema de front fill com 04 caixas com potência de 1.750 RMS com a devida amplificação e processamento.</p> <p>01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado;</p> <p>02 - processadores de frequências (doze vias). 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com spliter.</p> <p>01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação.</p> <p><b>Sistema de Monitor</b></p> <p>01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado.</p> <p>02 - processador de frequências (doze vias).</p> <p>01 - sistema de side LR ( 4 vias) - quatro caixas de subgraves duplo com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou3 vias) com potencia de 1750w RMS, com a devida amplificação e</p>	SERV	20	12.000,00	240.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>processamento.</p> <p>06 - monitores com 02 alto falantes de 12" e drive de 1,5"/SM400.</p> <p>01 - amplificadores de guitarra valvulados com 02 alto falantes de 12".</p> <p>01- amplificador de contra baixo com 02 caixas, sendo 04 alto falantes de 10" e 01 alto falante de 15".</p> <p>04 - microfones sem fio – profissional, SM58 BETA.</p> <p>20 - microfones com fio profissional para voz tipo SM58.</p> <p>20 - microfones com fio profissional para instrumentos tipo SM57.</p> <p>02 - kit microfones para bateria. 20 – garras para microfones.</p> <p>40 - pedestais para microfones tipo girafa. 10 - direct box ativo.</p> <p>12 - direct box passivo.</p> <p>01 – Sistema de Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo.</p> <p>Obs.: Serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.</p>				
<b>11</b>	<p>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 01.</p> <p>32- Beam 230 7R.</p> <p>24- Moving Led Mini Bee Eye 7/15 RGBW. 12- LL Aura RGBW com zoom.</p> <p>32- Par Led RGBW.</p> <p>12- Atomic de Led RGB.</p> <p>06 – Mini brute com 4 lâmpadas. 02- Fog Machine com ventilador.</p> <p>01 – Ma Ligth 2 Wing + Wing Fader com duas telas de 21 Polegadas Touch Screen.</p> <p>05- Rack disjuntores.</p> <p>04- Rack Dimmer.</p> <p>02- Fonte estabilizadora. 24- Vias de splinter DMX.</p> <p>Obs.: Serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.</p>	SERV	20	11.000,00	220.000,00
<b>12</b>	<p>SERVIÇOS DE GRIDE PARA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 01.</p> <p>01 – Gride de alumínio com pés em q30 e parte superior em p50 com 06 colunas nas dimensões 10x6x6 metros com 3 linhas extras. Trave independente para painel de led nas dimensões 10x6 metros. (Obs.: contempla todos os acessórios, como talhas, parafusos, aterramento e outros.)</p>	SERV	20	3.500,00	70.000,00
<b>13</b>	<p>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS</p> <p>12 - Praticáveis 2x1 metro com estrutura em aço ou alumínio com altura regulável 40-60cm.</p>	SERV	20	2.500,00	50.000,00
<b>14</b>	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL PARA ILUMINAÇÃO.</p> <p>01- Sistema de Art-net composto com 24 vias e 2 router (gerenciador), trabalhando com 3 cabos de rede em redundância.</p> <p>03- Sistemas de cabos de rede com 100 metros de comprimento.</p>	SERV	20	5.500,00	110.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>15</b>	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 01 01 – Kit de 25 metros de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela 5 vias resistente a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas.	SERV	20	3.000,00	60.000,00
<b>16</b>	LOCAÇÃO DE BATERIA PROFISSIONAL. (INSTRUMENTO MUSICAL) 01- Bateria profissional com 09 tambores nas dimensões (22", 18", 16", 14", 13" 12" 10" 10" e 08"), acompanhado do sistema de ferragem com 04 estantes de pratos, 02 estantes de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal duplo e 01 banco de acento.	SERV	20	6.500,00	130.000,00
<b>17</b>	LOCAÇÃO DE SITEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL. 01- Sistema digital four channel wireless receiver AD4Q-DC para 02 receptores dual channel com frequências entre 470 a 690 MHZ. 04- Microfones SM 58 Beta, bastões profissionais digital handheld wireless. 01- Distribuidor de system. 02 – Antenas direcionais ativas.	SERV	20	7.000,00	140.000,00
<b>18</b>	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO PROFISSIONAL. 01 – Sistema de 04 unidade de EARPHONES wireless personal monitor com frequências entre 470 a 690 MHZ. 04- Wireless bodypack. 01- Distribuidor de system. 02 – Antenas direcionais passivas.	SERV	20	7.000,00	140.000,00
				<b>1.160.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>00005 – Lote 00005</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>e</b>			



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

19	<p>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 02.</p> <p><b>Sistema de P. A.</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas.</p> <p>24 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms com a devida amplificação</p> <p>24 - caixas de subgrave 2 x 18 polegadas com a devida amplificação</p> <p>01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado.</p> <p>04 - processadores de frequências (doze vias). 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com extensão para mesa de monitor</p> <p>01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; <b>Sistema de Monitor</b></p> <p>01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado.</p> <p>02- processador de frequências (doze vias) 01 sistemas de fones com 8 vias / com fones</p> <p>01- sistema de side L e R ( 4 vias) - quatro caixas de subgraves 2x18 com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou 3 vias) com potencia de 1750w rms, com a devida amplificação</p> <p>01 - bateria profissional completa</p> <p>08 - monitores 2 x 12", mais drive tipo sm 400</p> <p>02 - amplificadores de guitarra valvulados 4 – 12"</p> <p>01- amplificador de contra baixo 4-10" e 1-15" 12 - praticáveis telescópico 2x1m x 0.50m</p> <p>04 - microfones sem fio - profissional uhf 99 frequências;</p> <p>20- microfones com fio para voz tipo sm58</p> <p>10 - microfones com fio para instrumentos tipo sm57 02 - kit microfone para bateria</p> <p>20 - garras para microfones</p> <p>40 - pedestais para microfones tipo girafa 08 - direct box ativo</p> <p>16 - direct box passivo</p> <p>01- Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo</p> <p>- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV/20	16.000,00	320.000,00
----	---	---------	-----------	------------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>20</b>	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02. 54- Beam 230 7R. 08- Moving Head BSW Led 500 Profile CMY com zoom. 30- Moving Led Mini Bee Eye 7/15 RGBW. 12- LL Aura RGBW com zoom. 04- K10 Bee Eye RGBW. 41- Par Led. 12- Atomic de Led RGB. 08 – Mini brute com 6 lâmpadas. 02- Fog Machine com ventilador. 02- Fog Hazer. 02 – Ma Ligth 2 Wing + Wing Fader com duas telas de 21 Polegadas Touch Screen. 05- Rack disjuntores. 04- Rack Dimmer. 02- Fonte estabilizadora. 24- Vias de splinter DMX. Obs.: Serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	SERV	<b>20</b>	<b>15.000,00</b>	300.000,00
<b>21</b>	SERVIÇOS DE GRIDE PARA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02. 01 – Gride de alumínio com pés em q30 e parte superior em p50 com 06 colunas nas dimensões 12x7x7 metros com 3 linhas extras. Trave independente para painel de led nas dimensões 10x7 metros. (Obs.: contempla todos os acessórios, como talhas, parafusos, aterramento e outros.)	SERV	<b>20</b>	<b>4.500,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>22</b>	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 02 01 – Kit de 35 metros de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela 5 vias resistente a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas.	SERV	<b>20</b>	<b>2.500,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>23</b>	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO HEADSET PROFESSIONAL. 01 – Sistema wireless profissional headsed four channel wireless transmitter frequências entre 470 a 690 MHZ, contendo: 01- Distribuidor de system. 02 – Antenas direcionais ativas.	SERV	<b>20</b>	<b>7.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>24</b>	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MULTI PINOS PROFESSIONAL. 01 – sistema de multi cabos com aplicação de multi pinos com 08 bandejas de 12 vias removíveis com 08 cabos de 25 metros com conector multi pino removível	SERV	<b>20</b>	<b>7.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>25</b>	LOCAÇÃO DE CONSOLE DE MIXAGEM EXTRA 02 console de mixagem extra PA/Monitor, PM5DRH yamaha, CL5 yamaha, M7 yamaha, PM7 yamaha, VI 3000/6000 soudcraft, digidesign profile, mix rack, SC48, digico SD8 ou superior.	SERV	<b>20</b>	<b>10.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
				<b>1.240.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>000006 – Lote 000006</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>26</b>	SERVICO DE LOCACAO DE PAINEL DE LED 1 Contendo: 01 - Painele de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 4m x 2m (8m <sup>2</sup> ) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Serv	40	<b>4.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>27</b>	SERVICO DE LOCACAO DE PAINEL DE LED 2 Contendo: 01 painele de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 6m x 3m (18m <sup>2</sup> ) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Serv	20	<b>8.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>28</b>	SERVICO DE LOCACAO DE PAINEL DE LED 3 Contendo: 01 painele de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 8m x 3m (24m <sup>2</sup> ) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Serv	10	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
				<b>420.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>000007 – Lote 000007</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>29</b>	LOCACAO DE TRIO ELETRICO PEQUENO PORTE Locação de trio elétrico de pequeno porte, com sistema de som nos dois lados, frente e fundo, comprimento 7,5mts por 2,30mts de altura montado em caminhão 3/4 com direção hidráulica e freio a ar. Sonorização: uma mesa de 24 canais analógica, 02 divisões de frequência, 02 equalizadores de 31 bandas, 01aparelho de efeito, 01 cd player, 02 microfones sem fio, 05 microfones com fio,nas laterais no mínimo 8 alto falantes de 15, 08 alto falantes de 12. 4 drives, 08 tuwter. Frente e fundo com no mínimo 04 alto falantes de 15 polegadas 04 alto - falantes de 12 polegadas e 04 drive titaniunAmplificação- 04 de 3000 para grave, 04 de 2000, médio grave, 02 de 1000 para agudo. Retorno 04 caixas de 02 viascada caixa com 01 alto falante de 15, e 01 grave titânio. Gerador próprio comno mínimo 30KVA, trio com cobertura para palco	Serv	10	<b>12.500,00</b>	<b>125.000,00</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>30</b>	<p><b>LOCACAO DE TRIO ELETRICO MINI TRIO</b>          Locação de trio elétrico mini trio, com sistema de som nos dois lados frente e fundo, comprimento 3.50mts por 2,0mt de altura montado em carro com direção hidráulica. Sonorização: uma mesa de 24 canais analógica, 02 divisores de frequência, 02 equalizadores de 31 bandas, 01 aparelho de efeito, 01 cd player, 02 microfones sem fio, 05 microfones com fio, nas laterais no mínimo 04 alto falantes de 15, 04 alto falantes de 12. 02 drives, titaniun. Frente e fundo com no mínimo 02 alto falantes de 15 polegadas, 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drive titaniun          Amplificação - 02 de 3000 para grave, 02 de 2000 médio grave, 01 de 1000 para agudo. Retorno 02 caixas de 02 vias cada caixa com 01 alto falante de 15, e 01 drive titânio. Gerador próprio com no mínimo 30KVA ou sistema de bateria, mini trio com cobertura para palco.</p>	Serv	10	5.000,00	50.000,00
<b>175.000,00</b>					
<b>LOTE</b>	<b>000008 – Lote 000008</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>31</b>	<p><b>SERVIÇOS DE ILUMINACAO DECORATIVA 01</b>          Para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo:          01 - mesa de luz digital dmx tipo Pilot 2000 10 - spots par led rgbw 12 watts.          10 – Refletores 100 Watts Branco quente 01- máquina de fumaça 1500 watts.          01-Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo          - Cabeamento de sinal e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	Serv	10	<b>3.500,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>32</b>	<p><b>SERVIÇOS DE ILUMINACAO DECORATIVA 02</b>          Para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo: 01 - mesa de luz digital dmx tipo Pilot 2000 20 - spots par led rgbw 12 watts.          20 – Refletores 100 Watts Branco quente 08 - moving head beam 230 7R          01- máquina de fumaça 3000 watts.          01-Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo          - Cabeamento de sinal e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	Serv	10	<b>4.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>33</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR.</b>          01- Canhão Seguidor com operador, lâmpada 15r 330w, com tripé 6 cores mais branco quente e frio, ajuste íris automático e foco manual.</p>	Serv	20	<b>1.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>95.000,00</b>					
<b>LOTE</b>	<b>000009 – Lote 000009</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>34</b>	<b>SERVIÇOS DE GERADOR 100kwa</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 <sup>a</sup> , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado.	SERV	10	4.000,00	40.000,00
<b>35</b>	<b>SERVIÇOS DE GERADOR 160kwa</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 <sup>a</sup> , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado.	SERV	10	4.500,00	45.000,00
<b>36</b>	<b>SERVIÇOS DE GERADOR 260kwa</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Locação grupo gerador de energia a diesel potência de 260kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 <sup>a</sup> , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado.	SERV	10	5.000,00	50.000,00
				<b>135.000,00</b>	

### SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

Realizar os serviços de sonorização quando solicitado, responsabilizar-se por fazer tudo acontecer quanto a sonorização e iluminação, colocar em prática as tarefas necessárias para que o evento aconteça da melhor forma possível.

Cuidar do planejamento dos serviços de sonorização e iluminação, montagem e desmontagem, alimentos e logística para os funcionários da empresa.

Apresentar engenheiro responsável, com registro no corpo de bombeiros, para emissão das ARTs.

Apresenta a comissão 03 dias após a licitação todo equipamento especificado em edital.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em **R\$ 3.865.000,00** (três milhões



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização e iluminação é fundamental para a realização de diversos eventos, organizados ou apoiados por esta secretaria, durante o exercício de 2025. A SEMCEL é responsável pela realização da tradicional Feira “Arte e Sabor” (realizada todo primeiro sábado de cada mês), Festa de Emancipação Política e Administrativa de Marilândia, Caminhada do Seminarista, Festival Competitivo de Música, Campeonatos Municipais Esportivos (Bochas, Futsal, Futebol e Society) além de colaborar e apoiar diversos eventos culturais e esportivos no município, como os Festejos das Comunidades, a Encenação de Paixão e Morte de Cristo, Festa de Corpus Christi, Maratona Ciclística de Marilândia, Festa do Dia do Evangélico, dentre outros. Com isso, tal serviço se torna indispensável para execução destas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer no ano de 2025.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplicam.

### **10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade

### **11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Ainda promover a cultura, turismo, esporte e lazer trazendo momentos únicos para a nossa população, e assim, contribuir para o desenvolvimento econômico turístico e cultural da Cidade; Proporcionar a aos munícipes e visitantes um evento de qualidade com serviço de sonorização e iluminação que atenda as demandas dos eventos, garantindo com a organização dos eventos com a sonorização e iluminação de qualidade, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social; Ainda a sonorização e iluminação pode ser adaptada para diferentes tipos de eventos, desde apresentações musicais até palestras e debates, atendendo às diversas demandas da Secretaria. A sonorização e iluminação profissional garante que todos os eventos, como shows, festivais e atividades esportivas, tenham uma qualidade de áudio e luz adequada. Isso melhora a experiência do público e dos artistas, tornando os eventos mais atrativos e memoráveis., a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer organiza vários eventos durante o ano e ainda apoia eventos culturais/turísticos/esportivos, diante disso a necessidade da contratação de sonorização e iluminação, mencionando alguns eventos podemos falar sobre: festa da cidade, campeonatos esportivos, feira arte e sabor, corpus christis, dia do evangelho, as tradicionais festas culturais nas comunidades.

### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a utilização desses produtos, não se faz necessário o treinamento dos servidores.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A realização de eventos culturais pode gerar diversos impactos ambientais, desde a produção de resíduos até o consumo de recursos naturais. No entanto, é possível adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos. Abaixo estão possíveis impactos ambientais associados a eventos culturais específicos em Marilândia/ES, juntamente com medidas mitigadoras:

#### **Possíveis Impactos:**

- a) Geração de Resíduos: grande quantidade de resíduos, especialmente plásticos, produção de resíduos orgânicos e inorgânicos, além da produção de resíduos relacionados à decoração.
- b) Consumo de Energia: iluminação e sistemas de som demandam energia.
- c) Consumo de Água: uso intensivo de água para atividades como limpeza e irrigação.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

- d) Impacto Sonoro: ruídos provenientes de atividades festivas.
- e) Impacto Visual: instalação de estruturas que alteram a paisagem local.
- f) Tráfego e Emissões: aumento do tráfego local durante o evento.
- g) Consumo de Recursos Locais: utilização intensiva de recursos naturais da região.
- h) Consumo Energético: uso intensivo de aquecimento em ambientes fechados.
- i) Resíduos Térmicos: descarte inadequado de resíduos térmicos.
- j) Geração de Resíduos: produção de resíduos relacionados à decoração.
- k) Consumo de Recursos Locais: utilização intensiva de recursos naturais da região.
- m) Compactação do Solo: instalação de estruturas pesadas que podem compactar o solo.

### **Medidas Mitigadoras:**

- a) Uso de Materiais Recicláveis: incentivo ao uso de materiais recicláveis nos produtos vendidos durante o evento.
- b) Energia Sustentável: utilização de fontes de energia sustentáveis, como geradores movidos a biodiesel ou energia solar.
- c) Reuso de Água: implantação de sistemas de reuso de água para atividades não potáveis.
- d) Restrição de Horários: estabelecimento de horários específicos para atividades mais ruidosas, respeitando o descanso da comunidade.
- e) Design Integrado: planejamento de estruturas que se integram harmoniosamente ao ambiente.
- f) Transporte Sustentável: incentivo ao transporte público e compartilhamento de caronas.
- g) Coleta Seletiva: implementação de sistemas de coleta seletiva durante o evento.
- h) Uso Consciente de Recursos: conscientização sobre o uso sustentável dos recursos naturais locais.
- i) Eficiência Energética: utilização de equipamentos com eficiência energética.
- j) Reciclagem de Resíduos Térmicos: estabelecimento de processos para reciclagem ou reutilização de resíduos térmicos.
- k) Limitação de Ruídos: regulamentação e controle da emissão de ruídos durante o evento.
- l) Iluminação LED: uso de iluminação LED eficiente em termos energéticos.
- m) Decoração Sustentável: utilização de materiais recicláveis na decoração natalina.
- n) Estruturas Elevadas: uso de estruturas elevadas para minimizar o impacto no solo.

Essas medidas mitigadoras visam equilibrar a celebração dos eventos culturais com a preservação do meio ambiente local, promovendo práticas sustentáveis e conscientizando a comunidade sobre a importância da responsabilidade ambiental.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Considerando a análise dos requisitos para a contratação conforme a Lei 14133, nas providências adotadas pelo município previamente à celebração dos contratos e nas medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, é possível concluir que a contratação para os eventos culturais, esportivo, turísticos em Marilândia/ES está alinhada com práticas éticas, legais e sustentáveis.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro para os devidos fins que a contratação é viável para o município, e está dentro do planejamento da Secretaria de cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Marilândia 30 de janeiro de 2025.

Elaborado por: Roberta Arrivabeno  
Coordenadora de Fomento ao Turismo  
Matrícula nº 12373





**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

4	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS PARA ATÉ 80 PESSOAS</b>          Contratação de empresa para serviços de sonorização em palestras para até 80 pessoas: 02 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms          02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 - amplificador: 8000 watts monitores          02 - equalizadores gráficos          01 - notebook com drive de cd/dvd com placa de áudio externa usb e software para gravação          01 - mesa de som com efeito - mínimo 12 canais 04 - microfones tipo sm 58          04 - microfones sem fio profissionais uhf 04 - pedestais grandes para microfones          - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV 20	R\$1.500,00	R\$ 30.000,00
5	<p><b>SERVICOS DE SONORIZAÇÃO - EVENTOS DE PEQUENO PORTE 1</b>          Para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros. Contendo: 04 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 - amplificador 2000 watts monitores 01 - console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado.          02 - equalizador gráfico 31 bandas stereo.          02 - microfones sem fio para voz profissional uhf 05 - microfones com fio para voz tipo sm58.          07 - pedestais para microfones tipo girafa.          01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação;          - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV 20	R\$2.000,00	R\$40.000,00
6	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - EVENTOS DE PEQUENO PORTE 2</b>          Para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo:          08 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms          04 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 - amplificador 2000 watts monitores          01 - console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado.          03 - equalizador gráfico 31 bandas stereo.          02 microfones sem fio para voz profissional uhf. 05 - microfones com fio para voz tipo sm58.          07 - pedestais para microfones tipo girafa.          01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação;          01 - mesa de luz digital dmx tipo Pilot 2000 8 - spots par led rgbw 12 watts.          01 - máquina de fumaça 1500 watts.          01 - Main Power trifásico aterrado com transformador</p>	SERV 20	R\$3.500,00	R\$70.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
7	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b> <b>-EVENTOS PEQUENO PORTE 3</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais como bandas e apresentações culturais, contendo:</p> <p><b>- Sistema P.A.</b> 04 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) com a devida amplificação 04 - caixas de subgrave 2x18" com a devida amplificação 01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias). 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação;</p> <p><b>- Sistema de Monitor:</b> 01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias) 01- amplificador de fones com 8 vias com fones; 01 - bateria completa 04 - monitores com dois alto falantes de 12x600w rms e drive tipo sm400. 01 - amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12"x250w rms importado 01 amplificador de contrabaixo tipo combo importado 02 microfones sem fio profissional uhf multifreqüência, 10 - microfones com fio p/voz tipo sm58 10 - garras para microfones 01 - kit microfone para bateria 10 - pedestais para microfones tipo girafa 02- direct box ativo 08 - direct box passivo</p> <p><b>- Iluminação:</b> 08 - spots par led rgbw 18x12 watts. 01 - máquina de fumaça 3000 watts; 01 - console DMX 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV	30	R\$4.000,00	R\$120.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 260.000,00</b>		
<b>LOTE</b>	<b>00003 – Lote 00003</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>e</b>			



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

8	<p><b>SERVICOS DE SONORIZACAO - EVENTOS DE MEDIO PORTE</b></p> <p>Para atender as necessidades em apresentaçõsmusicais como bandas e apresentaçõesculturais.</p> <p>Para atender as necessidades em apresentaçõsmusicais como bandas e apresentaçõesculturais, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- sistema p.a.</li> <li>08 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) com a devida amplificação</li> <li>08 - caixas de subgrave 2x18" com a devida amplificação</li> <li>01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado.</li> <li>01 - processador de frequências (08 vias).</li> <li>01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação;</li> <li>01 multicabo 32 vias 50 metros</li> <li>- Sistema de palco:</li> <li>01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate,compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias).</li> <li>01- amplificador de fones com 8 vias com fones; 01 - bateria completa</li> <li>04 - monitores com dois alto falantes de 12x600w rms e drive tipo sm400.</li> <li>01 - amplificador de guitarra com dois alto falantes de12"x250w rms</li> <li>01 amplificador de contrabaixo com 04 alto falantes de 10"x400w rms e 01x15" 600w rms 06 - praticáveis telescópico 2x1m x 0,50m</li> <li>02 microfones sem fio profissional uhf multifreqüência,</li> <li>10 - microfones com fio p/voz tipo sm58</li> <li>10 - garras para microfones 01 - kit microfone para bateria</li> <li>10 - pedestais para microfones tipo girafa 02- direct box ativo</li> <li>08 - direct box passivo</li> <li>01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo</li> <li>- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</li> </ul>	SERV	30	R\$5.000,00	R\$150.000,00
---	---	------	----	-------------	---------------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>9</b>	<p><b>SERVICOS DE ILUMINACAO COM GRID PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE</b></p> <p>Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas.</p> <p>Um sistema de iluminação contendo: 08 - moving head beam 7R</p> <p>01 console tipo grandMA2 light;</p> <p>12 - par led 18 x 12 watts quadriled</p> <p>12 - par 64 foco 1 com gelatinas 04 - refletor mini brut 4 lâmpadas</p> <p>01 - ventilador</p> <p>01 maquina de fumaça 3000w 04 strobo DMX 3000W</p> <p>01 - rack dimer 12 canais</p> <p>01 rack dijuntor 12 canais</p> <p>02 splitter DMX 1 entrada 4 saídas</p> <p>01 - sistema de comunicação entre palco e house mix</p> <p>01 - grid 06 x 08 metros, a 06 metros de altura, com variação de 15% para mais ou para menos de acordo com rider técnico.</p> <p>01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão.</p> <p>- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV/20	R\$5.000,00	R\$100.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$250.000,00</b>		
<b>LOTE</b>	<b>00004 – Lote 00004</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>10</b>	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 01. Sistema de P. A.</b></p> <p>16 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 RMS com a devida amplificação.</p> <p>16 - caixas de subgrave dupla 18 polegadas com a devida amplificação.</p> <p>01- Sistema de front fill com 04 caixas com potência de 1.750 RMS com a devida amplificação e processamento.</p> <p>01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado;</p> <p>02 - processadores de frequências (doze vias). 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com splitter.</p> <p>01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação.</p> <p><b>Sistema de Monitor</b></p> <p>01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado.</p> <p>02 - processador de frequências (doze vias).</p> <p>01 - sistema de side LR ( 4 vias) - quatro caixas de subgraves duplo com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou3 vias) com potencia de 1750w RMS, com a devida amplificação e processamento.</p> <p>06 - monitores com 02 alto falantes de 12" e drive de 1,5"/SM400.</p> <p>01 - amplificadores de guitarra valvulados com 02 alto</p>	SERV/20	20	R\$12.000,00	R\$240.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>falantes de 12".</p> <p>01- amplificador de contra baixo com 02 caixas, sendo 04 alto falantes de 10" e 01 alto falante de 15".</p> <p>04 - microfones sem fio – profissional, SM58 BETA.</p> <p>20 - microfones com fio profissional para voz tipo SM58.</p> <p>20 - microfones com fio profissional para instrumentos tipo SM57.</p> <p>02 - kit microfones para bateria. 20 – garras para microfones.</p> <p>40 - pedestais para microfones tipo girafa. 10 - direct box ativo.</p> <p>12 - direct box passivo.</p> <p>01 – Sistema de Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo.</p> <p>Obs.: Serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.</p>				
11	<p><b>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 01.</b></p> <p>32- Beam 230 7R.</p> <p>24- Moving Led Mini Bee Eye 7/15 RGBW. 12- LL Aura RGBW com zoom.</p> <p>32- Par Led RGBW.</p> <p>12- Atomic de Led RGB.</p> <p>06 – Mini brute com 4 lâmpadas. 02- Fog Machine com ventilador.</p> <p>01 – Ma Ligth 2 Wing + Wing Fader com duas telas de 21 Polegadas Touch Screen.</p> <p>05- Rack disjuntores.</p> <p>04- Rack Dimmer.</p> <p>02- Fonte estabilizadora. 24- Vias de splinter DMX.</p> <p>Obs.: Serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.</p>	SERV	20	R\$11.000,00	R\$220.000,00
12	<p><b>SERVIÇOS DE GRIDE PARA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 01.</b></p> <p>01 – Gride de alumínio com pés em q30 e parte superior em p50 com 06 colunas nas dimensões 10x6x6 metros com 3 linhas extras. Trave independente para painel de led nas dimensões 10x6 metros. (Obs.: contempla todos os acessórios, como talhas, parafusos, aterramento e outros.)</p>	SERV	20	R\$3.500,00	R\$70.000,00
13	<p><b>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS</b></p> <p>12 - Praticáveis 2x1 metro com estrutura em aço ou alumínio com altura regulável 40-60cm.</p>	SERV	20	R\$2.500,00	R\$50.000,00
14	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL PARA ILUMINAÇÃO.</b></p> <p>01- Sistema de Art-net composto com 24 vias e 2 router (gerenciador), trabalhando com 3 cabos de rede em redundância.</p> <p>03- Sistemas de cabos de rede com 100 metros de comprimento.</p>	SERV	20	R\$5.500,00	R\$110.000,00
15	<p><b>LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 01</b></p> <p>01 – Kit de 25 metros de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela 5 vias resistente a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas.</p>	SERV	20	R\$3.000,00	R\$60.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>16</b>	<b>LOCAÇÃO DE BATERIA PROFISSIONAL (INSTRUMENTO MUSICAL)</b> 01- Bateria profissional com 09 tambores nas dimensões (22", 18", 16", 14", 13" 12" 10" 10" e 08"), acompanhado do sistema de ferragem com 04 estantes de pratos, 02 estantes de caixa, 01 maquina de chimbal, 01 pedal duplo e 01 banco de acento.	SERV	20	R\$6.500,00	R\$130.000,00
<b>17</b>	<b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL.</b> 01- Sistema digital four channel wireless receiver AD4Q-DC para 02 receptores dual channel com frequências entre 470 a 690 MHZ. 04- Microfones SM 58 Beta, bastões profissionais digital handheld wireless. 01- Distribuidor de system. 02 – Antenas direcionais ativas.	SERV	20	R\$7.000,00	R\$140.000,00
<b>18</b>	<b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO PROFISSIONAL.</b> 01 – Sistema de 04 unidade de EARPHONES wireless personal monitor com frequências entre 470 a 690 MHZ. 04- Wireless bodypack. 01- Distribuidor de system. 02 – Antenas direcionais passivas.	SERV	20	R\$7.000,00	R\$140.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.160.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>00005 – Lote 00005</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>e</b>			



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

19	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 02. Sistema de P. A.</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. 24 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms com a devida amplificação 24 - caixas de subgrave 2 x 18 polegadas com a devida amplificação 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 04 - processadores de frequências (doze vias). 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com extensão para mesa de monitor 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; <b>Sistema de Monitor</b> 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado. 02- processador de frequências (doze vias) 01 sistemas de fones com 8 vias / com fones 01- sistema de side L e R ( 4 vias) - quatro caixas de subgraves 2x18 com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou3 vias) com potencia de 1750w rms, com a devida amplificação 01 - bateria profissional completa 08 - monitores 2 x 12", mais drive tipo sm 400 02 - amplificadores de guitarra valvulados 4 – 12" 01- amplificador de contra baixo 4-10" e 1-15" 12 - praticáveis telescópico 2x1m x 0.50m 04 - microfones sem fio - profissional uhf 99 frequências; 20-microfones com fio para voz tipo sm58 10 - microfones com fio para instrumentos tipo sm57 02 - kit microfone para bateria 20 - garras para microfones 40 - pedestais para microfones tipo girafa 08 - direct box ativo 16 - direct box passivo 01- Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.</p>	SERV	20	R\$16.000,00	R\$320.000,00
----	--	------	----	--------------	---------------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>20</b>	<b>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02.</b> 54- Beam 230 7R. 08- Moving Head BSW Led 500 Profile CMY com zoom. 30- Moving Led Mini Bee Eye 7/15 RGBW. 12- LL Aura RGBW com zoom. 04- K10 Bee Eye RGBW. 41- Par Led. 12- Atomic de Led RGB. 08 – Mini brute com 6 lâmpadas. 02- Fog Machine com ventilador. 02- Fog Hazer. 02 – Ma Ligth 2 Wing + Wing Fader com duas telas de 21 Polegadas Touch Screen. 05- Rack disjuntores. 04- Rack Dimmer. 02- Fonte estabilizadora. 24- Vias de splinter DMX. Obs.: Serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	SERV	20	R\$15.000,00	R\$300.000,00
<b>21</b>	<b>SERVIÇOS DE GRIDE PARA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02.</b> 01 – Gride de alumínio com pés em q30 e parte superior em p50 com 06 colunas nas dimensões 12x7x7 metros com 3 linhas extras. Trave independente para painel de led nas dimensões 10x7 metros. (Obs.: contempla todos os acessórios, como talhas, parafusos, aterramento e outros.)	SERV	20	R\$4.500,00	R\$90.000,00
<b>22</b>	<b>LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 02</b> 01 – Kit de 35 metros de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela 5 vias resistente a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas.	SERV	20	R\$2.500,00	R\$50.000,00
<b>23</b>	<b>LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO HEADSET PROFISSIONAL.</b> 01 – Sistema wireless profissional headsed four channel wireless transmitter frequências entre 470 a 690 MHZ, contendo: 01- Distribuidor de system. 02 – Antenas direcionais ativas.	SERV	20	R\$7.000,00	R\$140.000,00
<b>24</b>	<b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MULTI PINOS PROFISSIONAL.</b> 01 – sistema de multi cabos com aplicação de multi pinos com 08 bandejas de 12 vias removíveis com 08 cabos de 25 metros com conector multi pino removível	SERV	20	R\$7.000,00	R\$140.000,00
<b>25</b>	<b>LOCAÇÃO DE CONSOLE DE MIXAGEM EXTRA</b> 02 console de mixagem extra PA/Monitor, PM5DRH yamaha, CL5 yamaha, M7 yamaha, PM7 yamaha, VI 3000/6000 soudcraft, digidesign profile, mix rack, SC48, digico SD8 ou superior.	SERV	20	R\$10.000,00	R\$200.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$1.240.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>000006 – Lote 000006</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>26</b>	<b>SERVICO DE LOCAÇAO DE PAINEL DE LED 1</b> Contendo: 01 - Painel de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 4m x 2m (8m <sup>2</sup> ) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Serv	40	<b>R\$4.000,00</b>	<b>R\$160.000,00</b>
<b>27</b>	<b>SERVICO DE LOCAÇAO DE PAINEL DE LED 2</b> Contendo: 01 painel de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 6m x 3m (18m <sup>2</sup> ) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Serv	20	<b>R\$8.000,00</b>	<b>R\$160.000,00</b>
<b>28</b>	<b>SERVICO DE LOCAÇAO DE PAINEL DE LED 3</b> Contendo: 01 painel de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 8m x 3m (24m <sup>2</sup> ) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Serv	10	<b>R\$10.000,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 420.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>000007 – Lote 000007</b>				
<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>29</b>	<b>LOCAÇAO DE TRIO ELETRICO PEQUENO PORTE</b> Locação de trio elétrico de pequeno porte, com sistema de som nos dois lados, frente e fundo, comprimento 7,5mts por 2,30mts de altura montado em caminhão 3/4 com direção hidráulica e freio a ar. Sonorização: uma mesa de 24 canais analógica, 02 divisões de frequência, 02 equalizadores de 31 bandas, 01 aparelho de efeito, 01 cd player, 02 microfones sem fio, 05 microfones com fio, nas laterais no mínimo 8 alto falantes de 15, 08 alto falantes de 12. 4 drives, 08 tuwter. Frente e fundo com no mínimo 04 alto falantes de 15 polegadas 04 alto - falantes de 12 polegadas e 04 drive titaniunAmplificação- 04 de 3000 para grave, 04 de 2000, médio grave, 02 de 1000 para agudo. Retorno 04 caixas de 02 viascada caixa com 01 alto falante de 15, e 01 grave titânio. Gerador próprio comno mínimo 30KVA, trio com cobertura para palco	Serv	10	<b>R\$12.500,00</b>	<b>R\$125.000,00</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>30</b>	<b>LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO MINI TRIO</b> Locação de trio elétrico mini trio, com sistema de som nos dois lados frente e fundo, comprimento 3.50mts por 2,0mt de altura montado em carro com direção hidráulica. Sonorização: uma mesa de 24 canais analógica, 02 divisores de frequência, 02 equalizadores de 31 bandas, 01 aparelho de efeito, 01 cd player, 02 microfones sem fio, 05 microfones com fio, nas laterais no mínimo 04 alto falantes de 15, 04 alto falantes de 12. 02 drives, titanium. Frente e fundo com no mínimo 02 alto falantes de 15 polegadas, 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drive titanium Amplificação - 02 de 3000 para grave, 02 de 2000 médio grave, 01 de 1000 para agudo. Retorno 02 caixas de 02 vias cada caixa com 01 alto falante de 15, e 01 drive titânio. Gerador próprio com no mínimo 30KVA ou sistema de bateria, mini trio com cobertura para palco.	Serv	10	R\$5.000,00	R\$50.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>175.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>000008 – Lote 000008</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>31</b>	<b>SERVIÇOS DE ILUMINACAO DECORATIVA 01</b> Para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo: 01 - mesa de luz digital dmx tipo Pilot 2000 10 - spots par led rgbw 12 watts. 10 – Refletores 100 Watts Branco quente 01- máquina de fumaça 1500 watts. 01-Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.	Serv	10	R\$3.500,00	R\$35.000,00
<b>32</b>	<b>SERVIÇOS DE ILUMINACAO DECORATIVA 02</b> Para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo: 01 - mesa de luz digital dmx tipo Pilot 2000 20 - spots par led rgbw 12 watts. 20 – Refletores 100 Watts Branco quente 08 - moving head beam 230 7R 01- máquina de fumaça 3000 watts. 01-Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.	Serv	10	R\$4.000,00	R\$40.000,00
<b>33</b>	<b>LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR.</b> 01- Canhão Seguidor com operador, lâmpada 15r 330w, com tripé 6 cores mais branco quente e frio, ajuste íris automático e foco manual.	Serv	20	R\$1.000,00	R\$20.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$95.000,00</b>	
<b>LOTE</b>	<b>000009 – Lote 000009</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<b>34</b>	<b>SERVIÇOS DE GERADOR 100kwa</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 <sup>a</sup> , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado.	SERV	10	R\$4.000,00	R\$40.000,00
<b>35</b>	<b>SERVIÇOS DE GERADOR 160kwa</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 <sup>a</sup> , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado.	SERV	10	R\$4.500,00	R\$45.000,00
<b>36</b>	<b>SERVIÇOS DE GERADOR 260kwa</b> Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Locação grupo gerador de energia a diesel potência de 260kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 <sup>a</sup> , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado.	SERV	10	R\$5.000,00	R\$50.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$135.000,00</b>	

- 1.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.  
1.3 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 2 - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 - O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.  
2.2 - O prazo de vigência dos contratos originados através da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 – Promover a cultura, turismo, esporte e lazer trazendo momentos únicos para a nossa população, e assim, contribuir para o desenvolvimento econômico turístico e cultural da Cidade; Proporcionar a aos munícipes e visitantes um evento de qualidade com serviço de sonorização e iluminação que atenda as demandas dos eventos, garantindo com a organização dos eventos com a



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

sonorização e iluminação de qualidade, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social; Ainda a sonorização e iluminação pode ser adaptada para diferentes tipos de eventos, desde apresentações musicais até palestras e debates, atendendo às diversas demandas da Secretaria. A sonorização e iluminação profissional garante que todos os eventos, como shows, festivais e atividades esportivas, tenham uma qualidade de áudio e luz adequada. Isso melhora a experiência do público e dos artistas, tornando os eventos mais atrativos e memoráveis., a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer organiza vários eventos durante o ano e ainda apoia eventos culturais/turísticos/esportivos, diante disso a necessidade da contratação de sonorização e iluminação, mencionando alguns eventos podemos falar sobre: festa da cidade, campeonatos esportivos, feira arte e sabor, corpus christis, dia do evangelho, as tradicionais festas culturais nas comunidades.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

4.1 - A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização e iluminação é fundamental para a realização de diversos eventos, organizados ou apoiados por esta secretaria, durante o exercício de 2025. A SEMCEL é responsável pela realização da tradicional Feira “Arte e Sabor” (realizada todo primeiro sábado de cada mês), Festa de Emancipação Política e Administrativa de Marilândia, Caminhada do Seminarista, Festival Competitivo de Música, Campeonatos Municipais Esportivos (Bochas, Futsal, Futebol e Society) além de colaborar e apoiar diversos eventos culturais e esportivos no município, como os Festejos das Comunidades, a Encenação de Paixão e Morte de Cristo, Festa de Corpus Christi, Maratona Ciclística de Marilândia, Festa do Dia do Evangélico, dentre outros. Com isso, tal serviço se torna indispensável para execução destas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer no ano de 2025.

### **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1 - Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

5.1.2 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

5.1.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei no 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei no 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.1.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme prazo de validade da proposta, prorrogável por igual período a bem do interesse desta Administração, dentro do lapso temporal de 5 (cinco) anos.

5.1.5 - Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **5.2 - Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação dos serviços.

### **5.3 – Garantia da Contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### **5.1.2 - DA VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MARCA/PRODUTO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Não se aplica

### **5.1.3 - Da exigência de amostra**

A empresa devera no prazo de (2) dois dias, disponibilizar os equipamentos/sonorização, para fiscalização da equipe da prefeitura de Marilândia, quanto as exigências do edital tendo que estar todo equipamento/sonorização/iluminação/estrutura em conformidade com o edital

### **5.1.4 - Da exigência de carta de solidariedade**

Não se aplica

### **5.1.5 - Subcontratação**

5.1.5.1 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua conseqüente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6.1- À contratada caberá apresentar projeto de carga mínima para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que a contratante ficará responsável por disponibilizar um ponto de fornecimento macro de energia, que será por gerador ou rede convencional de energia:

- a) A contratada disponibilizará sistema para coleta de energia elétrica, formado por cabos (blindados), chaves de segurança, fusíveis e conectores, entre outros equipamentos necessários;
- b) O sistema deverá ter capacidade para alimentar o equipamento com total segurança, sem risco de acidentes;
- c) A ligação dos equipamentos será de responsabilidade da empresa contratada

### **6.1 - PRAZO DE ENTREGA**

6.1.1 - O prazo de entrega dos serviços é de 02 dias, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.

6.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **6.2 - LOCAL DE ENTREGA**

6.2.1 - Os locais dos serviços deverão ser efetuados diretamente no local informado pela secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia/ES podendo ser qualquer dia da semana e final de semana com horário estabelecido, pela secretaria, podendo variar os locais e horários de acordo com as necessidades da secretaria, no Município de Marilândia/ES.

### **6.3 – DO RECEBIMENTO**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

6.3.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

6.3.2 - No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

6.3.3 - O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais da Prefeitura Municipal de Marilândia, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.4 - Realizar a análise dos serviços e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

6.3.5 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

6.3.6 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **7 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO**

Responsabilidade da contratada

## **8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, incisos X, XI e XIV, da Lei nº 14.133/2021).**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR - Termo de Referência;

8.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 - Comunicar a empresa para emissão de NF - Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;

8.1.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

8.1.8 - Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado, quando esgotadas as vias administrativas.

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, incisos XIV, XVI e XVII, da Lei nº 14.133/2021).**

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a NF - Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; 6) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.17 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.18 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.19 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### **10 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO**

10.1 - A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Secretário Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.

10.2 - A gestão dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos Secretários Municipais, os quais terão seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.

10.3 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.4 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.5 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.7 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.8 – As competências dos Fiscais Administrativos, Fiscais Técnicos e Gestor dos contratos estão estabelecidas no termo de referência ou ETP.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMCEL	Roberta Arrivabeno	Coordenadora de Fomento ao Turismo	12373

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMCEL	Gildo Alberto Buzzetti	Secretário Municipal	12229

### 11 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, incisos V e VI, da Lei nº 14.133/2021).

#### 11.1 - FORMA DE PAGAMENTO

11.1.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

11.1.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### 11.2 - PRAZO DE PAGAMENTO

11.2.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

11.2.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.2.3 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.

11.2.4 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

11.3 - A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

11.3.1 - Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

11.3.2 – Prazo de validade;

11.3.3 – Data da emissão;

11.3.4 – Dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.5 - Descrição de forma clara do objeto executado;

11.3.6 - Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

11.3.7 - Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

11.3.8 - Informações bancárias para pagamento.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

11.3.9 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 - Havendo erro na apresentação da NF - Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

11.5 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

11.6 - Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

11.6.1 - Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

11.6.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

11.6.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

11.6.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município contratante;

11.6.5 - Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Espírito do Município contratante;

11.6.6 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

11.6.7 - Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.6.8 - Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

11.7 - O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

11.8 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.9 - Para habilitar-se ao pagamento, a Contratada deverá apresentar à Contratante a 1ª via da NF - Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação, por meio do sistema de processo eletrônico do Município de Marilândia/ES.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

11.10 - Dados para emissão da Nota Fiscal:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
CNPJ nº: 27.744.176/0001-04  
ENDEREÇO: RUA Ângela Sarveguinini 93º  
CEP: 29.725.000

11.11 - Antecipação de Pagamento  
Não se aplica

### **12 - REAJUSTE (art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021).**

12.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2 - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

### **13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021).**

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

- 1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 2 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- I) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, suas alterações.

## **14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

14.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].

### **Exigências de habilitação**

**14.2 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:**

#### **14.2.1 - Habilitação jurídica**

14.2.1.1 - Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

14.2.1.2 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.1.3 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.2.1.4 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.1.5 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.2.1.6 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.1.7 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

14.2.1.8 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.2.1.9 - Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

14.2.1.10 - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

14.2.1.11 - Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) n.º .....

14.2.1.12 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **14.2.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

14.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.2.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

14.2.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.2.2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.2.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, e do contratante relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.2.2.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.2.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **14.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira**

14.2.3.1 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

14.2.3.2 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.2.3.3 - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

14.2.3.4 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

14.2.3.5 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.2.3.6 - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

14.2.3.7 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **14.2.4 - Qualificação Técnica**

14.2.4.1 - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

14.2.4.2 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.2.4.2.1 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

14.2.4.2.2- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.2.4.2.3 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.2.3 - Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.4.2.3.1 - A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.4.2.3.2 - A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.4.2.3.3 - A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.4.2.3.4 - O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.4.2.3.5 - A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.4.2.3.6 - Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

14.4.2.3.7 - A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

14.4.2.3.8 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA (ou equivalente) com validade na data de abertura da licitação.

10.4.2.3.9- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através do Atestado(s) de Capacidade Operacional devidamente acompanhado(s) pela Certidão de Acervo Técnico (CAT), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) a execução do objeto da licitação em quantitativos equivalentes ora licitados.

10.4.2.3.10- Comprovação de que a licitante possui em seu quadro técnico engenheiro eletricista (ou profissional equivalente) até a data de abertura desta licitação. A comprovação destes profissionais deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário, e de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, no caso de funcionário. Estes profissionais devem constar no quadro técnico da empresa, que será comprovado através da Certidão de Registro e Quitação do CREA (ou equivalente).

10.4.2.3.11- Apresentar Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, expedido pelo município em que a empresa for sediada, devidamente atualizado.

### **15 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

15.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$ (3.865.000,00)** três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais;

### **16 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

16.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 - As classificações orçamentárias para suportar a presente despesa constam da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Marilândia, e será atendida pela seguinte dotação:

Dotação orçamentária 001313.2781300052.099.33903900000

Ficha 742

Fonte: 150000000000

Marilândia 30 de janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARILÂNDIA**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Elaborado por: Roberta Arrivabeno  
Coordenadora de Fomento ao Turismo  
Matrícula nº 12373

Aprovado por: Gildo Alberto Bozzeti  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.  
Matrícula nº 12229

